

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Lideranças Partidárias	

Fica modificado o artigo 1º do projeto de lei nº. 325/2014 – Mensagem nº. 86/14, que passa ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do Estado de Mato Grosso uma área de terra situada no Centro Político Administrativo, de propriedade do Estado de Mato Grosso, com área total de **8.000,00 m²** (oito mil metros quadrados), destacado da matrícula n.º 69.209, fls. n.º 013, Livro n.º 2-GZ, Cartório do 2º Ofício da Comarca de Cuiabá, livre de quaisquer ônus ou encargos, com a destinação específica para construção do Condomínio Complexo Intersindical Patronal para abrigar seus Associados.

(...)”

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Dezembro de 2014

Lideranças Partidárias

JUSTIFICATIVA

O Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do Estado de Mato Grosso e diversos outros sindicatos realizaram gestões junto ao Governo do Estado no sentido de receber uma área no Centro Político com o objetivo de construir o Complexo Intersindical de Mato Grosso, abrigando a sede de vários sindicatos, entre os quais, destacamos o SINDIPETROLEO, SINDUSCON, ETC.

Os Sindicatos inclusive se reuniram nesta Casa de Leis com vários parlamentares solicitando o apoio dos mesmos para a concretização desse objetivo.

Com a finalidade de possibilitar a doação a pessoa jurídica, que esta liderando este trabalho, e, considerando que o Complexo Intersindical de Mato Grosso não existe ainda juridicamente, torna-se necessário esta emenda no sentido de alterar o destino da doação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Dezembro de 2014

Lideranças Partidárias